



CONCURSO QUADRAS POPULARES

Normas de Participação

1. ORGANIZAÇÃO

O **Concurso de Quadras Populares 2026** é organizado pelo Município de Almada em conjunto com a «SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada» - e tem como finalidade distinguir as melhores quadras populares.

2. TEMA

As quadras a concurso serão alusivas aos festejos de S. João, no Concelho de Almada, e terão de incluir obrigatoriamente as palavras "**Almada**" e "**Paz**".

3. PRÉMIOS

a) Serão atribuídos os seguintes prémios às quadras melhor classificadas:

1º Prémio - € 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Euros)

2º Prémio - € 350,00 (Trezentos e Cinquenta Euros)

3º Prémio - € 250,00 (Duzentos e Cinquenta Euros)

b) Todos os concorrentes receberão certificados de participação.

c) As presentes Normas de Participação no concurso, os prémios a atribuir e a data de entrega dos mesmos serão divulgados no site da Câmara Municipal de Almada.

4. JÚRI

a) As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por dois elementos indicados pela SCALA, Maria Gertrudes Novais (presidente da SCALA) e Maria Carolina Feio (vice-presidente da SCALA) e um elemento indicado pela Presidente da Câmara, a Sra. Professora Adelaide Silva.

b) O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.

c) O júri avalia as quadras a concurso de acordo com critérios que previamente definirá.

d) As deliberações do júri não admitem recurso.

5. ENTREGA DAS QUADRAS

a) Cada concorrente poderá apresentar um número máximo de 3 quadras (escritas com letra legível), dentro do mesmo envelope, numa única folha A4, usando somente um pseudónimo.

b) A apresentação de um número superior a 3 quadras pelo mesmo participante conduzirá à sua exclusão do Concurso.

c) No rosto do envelope acima indicado deverá ser escrita "Concurso de Quadras Populares 2026" e o "pseudónimo" adotado pelo concorrente.

d) Dentro do mesmo envelope deverá ser colocado outro envelope, encerrado, que conterá a identificação do concorrente (nome completo, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, morada, o número de telefone/ telemóvel e e-mail) bem como o pseudónimo que adotou.

e) O período de entrega das quadras decorre do dia **13 a 30 de abril de 2026**, inclusive.

f) A entrega dos envelopes poderá ser feita:

- Por via postal, devendo ser endereçados ao Município de Almada – Divisão de Programação e Atividade Cultural, Praça da Liberdade 2800-648 Almada, sendo consideradas como dentro do prazo aquelas que tiverem o carimbo dos CTT com data até ao limite de 30 de abril.
- Entrega presencial, no Fórum Municipal Romeu Correia.

g) O resultado da avaliação do júri será comunicado na cerimónia de entrega de prémios, a decorrer durante o mês de junho de 2026.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse do Município de Almada.

b) Mediante autorização prévia dos seus autores, poderão vir a ser publicados os trabalhos premiados e outros considerados mais significativos.

c) O Júri será competente para resolver eventuais casos omissos destas Normas de Participação.

d) Os concorrentes participantes obrigam-se a aceitar as presentes Normas de Participação.

7. APLICAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Em tudo o que se encontrar omissos e não expressamente regulado nas presentes Normas de Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá o Júri nomeado e os serviços da Divisão de Programação e Atividade Cultural da Câmara Municipal de Almada. As presentes Normas de Participação estão sujeitas a aprovação pela da Câmara Municipal, e entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no site da internet do Município de Almada.

